

RODRIGUES, Fernanda
Castelano, *Língua
viva, letra morta.
Obrigatoriedade e
ensino de espanhol
no arquivo jurídico e
legislativo brasileiro*

São Paulo: Humanitas, 2012.

Adrián Pablo Fanjul

Doutor em Linguística,
professor no Departamento
de Letras Modernas da USP.
Bolsista de produtividade
nível 2 do CNPq. Desenvolve
pesquisas sobre a proximidade
entre o português brasileiro
e o espanhol no plano da
discursividade e sobre o
funcionamento da enunciação
de ambas as línguas em
perspectiva comparada.
Contato: adrianpf@yahoo.com

1. A IDENTIDADE E A ABRANGÊNCIA DO ESTUDO

O livro *Língua Viva, letra morta...* é principalmente um trabalho de análise do discurso. Seu título completo pode induzir a suposição de um histórico acerca dos ordenamentos institucionais para a língua espanhola no Brasil, o que não deixa de ser parte do que nele encontramos. Mas já do próprio título, o termo “arquivo” nos leva para a reelaboração de conceitos foucaultianos por parte de teorizações de cunho linguístico acerca do discurso, empreendidas por diversos estudiosos na França e com importantes projeções no Brasil e países vizinhos. É nessa perspectiva, com os modos de trabalho entre o histórico e as materialidades discursivas que ela enseja, em que se insere claramente a pesquisa de Fernanda Castelano Rodrigues.

Constituindo *corpora* do que será caracterizado como “arquivo jurídico” e como “arquivo legislativo”, a análise desses documentos relacionados ao ensino de línguas no Brasil, da Colônia até a atualidade, leva a observações sobre a construção de determinados imaginários na formação social brasileira e sobre papéis cumpridos pelas línguas históricas, como divisão do linguístico e como entidades glotopolíticas, na edificação desses imaginários. A focalização da língua espanhola nesse processo não faz perder de vista o conjunto, e o trabalho consegue tornar visível a memória discursiva de formulações sustentadas em pré-construídos de *isolamento* e de *distinção* na relação do Brasil com seu entorno, que é como dizer na configuração imaginária da nação brasileira.

Defendido como tese de doutorado em 2010, na USP, sob a orientação de María Teresa Celada, *Língua Viva...* aborda objetos e procedimentos muito diferentes dos que se observavam na tese desta investigadora. Mas tem em comum com aquela tese (Celada, 2002), até hoje um dos trabalhos mais reveladores produzidos na pesquisa sobre espanhol no Brasil, a capacidade de, através do estudo sobre a língua espanhola, dizer sobre o Brasil e sobre

se dizer brasileiro. Nesse sentido, é uma clara expressão do que constitui uma das preocupações constantes dos estudos linguísticos no Programa de Pós-Graduação em Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana da USP: a singular alteridade que constitui a relação entre essas línguas no espaço de enunciação atual da América do Sul.

A publicação, concretizada pela Editora Humanitas, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, contou com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

2. DESCRIÇÃO

O ponto de partida é a referência à Lei Federal 11.161/2005, que estabeleceu a oferta obrigatória da língua espanhola na escola brasileira. A Introdução caracteriza essa Lei como um “acontecimento discursivo” (p.17), com o valor que Pêcheux (2002) dera àquilo que opera desregulando uma memória do dizer, no caso, sobre o ensino de línguas na escola. Para dar conta dessa memória, que por ser discursiva não está sujeita exatamente à cronologia do histórico, mas a uma ordem de repetibilidade, o trabalho de Rodrigues realizará dois percursos por dois arquivos diferentes, que correspondem respectivamente às duas partes do livro, e que serão denominados como “arquivo jurídico” e “arquivo legislativo”. Enquanto o primeiro é centrado nos documentos instituídos com força de coerção legal (leis, decretos e, no período colonial, diretórios), o segundo dá conta de textualidades que fazem parte do processo legislativo sem serem leis: justificativas, emendas, projetos que não foram aprovados, que constituem lugares fundamentais nas condições de produção dos enunciados do arquivo jurídico, indispensáveis em função de sua leitura de uma perspectiva atenta para a determinação sócio-histórica.

Assim, a primeira parte analisa um arquivo jurídico apresentado, a princípio, seguindo uma ordem histórica que começa pelo “Diretório dos Índios” do Marquês de Pombal, que em 1757 promoveu uma imposição da língua portuguesa em todo o território colonial. São considerados depois os estatutos do Colégio Pedro II durante o Império, decretos de diversas etapas do regime republicano que organizam o ensino de primeiro e segundo graus, e a sequência das leis “de Diretrizes e Bases” (LDBs) que se inicia durante o desenvolvimentismo e continua até a atualidade. O último capítulo dessa primeira parte é dedicado à Lei 11.161/2005.

Sobre todos esses instrumentos normativos o trabalho desenvolve uma minuciosa observação das denominações dadas às diversas línguas e disciplinas relacionadas (como “Gramática”, “Retórica” e “Poética”, dentre outras), bem como das classificações em que elas são incluídas (“vivas”, “mortas”, “nacional”, “clássicas”, “modernas”, “estrangeiras”), e os modos como são agrupadas e distribuídas nas grades. A observação das descontinuidades se articula com a pertinente consideração das LDBs como um tipo de documento emergente de condições de produção completamente diferentes, não apenas pela sua tramitação propriamente legislativa, mas também por serem leis específicas sobre a matéria, com o que isso implica quanto à delimitação da educação como assunto de estado. Quanto à Lei 11.161, sua detalhada análise leva a perceber nela um “processo de sutura da textualidade jurídica”. As inconsistências no texto da Lei, já apontada publicamente por diversos conselhos estaduais de educação no momento da sua implementação, sua contradição em relação à LDB e a outros corpos normativos são analisadas no texto de Rodrigues como fissuras em relação a uma discursividade jurídica que não deveria abrir-se com evidência à interpretação. Assim, os diferentes movimentos interpretativos que os próprios artigos da Lei operam

sobre a mal-dita¹ “obrigatoriedade” vêm “suturar” o texto em relação a uma memória sobre o lugar das línguas na escola, deixando ver lugares obscuros do funcionamento institucional relacionados a processos não assumidos de “desoficialização” do ensino.

Vale destacar que, no que diz respeito à Lei 11.161, o estudo de Rodrigues, além da perspicaz análise discursiva que realiza, é também, dentro das publicações sobre espanhol no Brasil, a exposição mais abrangente sobre o controverso texto dessa lei e sobre os questionamentos a que ele deu lugar nos âmbitos oficiais de execução. Assim, o estudioso interessado no planejamento educativo sobre essa língua no país encontra também, no livro, o percurso mais minucioso disponível sobre os documentos dos estados e os pareceres do Ministério da Educação referidos à implementação escolar do ensino de espanhol, desde a promulgação da referida lei até o ano de 2010.

A segunda parte focaliza o espaço específico da língua espanhola na legislação sobre ensino, a partir do primeiro projeto de lei que propõe sua inclusão nas grades curriculares do ensino básico, em 1958. A pesquisa deu conta de 26 projetos de lei, dos quais foram selecionados quatro para a análise integral de seu texto de proposição original e das justificativas redigidas para sua defesa no legislativo.

Sobre essa segunda parte, onde se concentra, do nosso ponto de vista, o mais rico da análise discursiva desenvolvida no estudo, trataremos mais amplamente no item seguinte. No intuito de encerrar aqui o percurso descritivo sobre o livro, diremos que a abordagem dos projetos de lei e das suas justificativas parte da localização de dois focos de argumentação nessas textualidades: o da “importância” da língua espanhola no mundo e o da “integração” do Brasil

1 A autora emprega, nas conclusões, esse termo, que nos parece oportuno trazer à tona neste ponto.

em uma região. A partir dessa delimitação, o estudo se debruça sobre o que poderíamos considerar como a topografia representada no discurso, analisada a partir dos processos de determinação, fundamentalmente os de atribuição e adjunção. As regularidades e descontinuidades detectadas na observação vão mostrando a potencialidade semântica da figuração do “Brasil-Ilha”, para concluir que “a insulação territorial e linguística do país se constituem em aspectos centrais na produção de uma identidade nacional” (p. 271).

3. O ESTUDO NO CAMPO DA ANÁLISE DO DISCURSO

Creemos que, dentre a numerosa produção de pesquisas que no Brasil se enquadram nas reelaborações da teorização de Michel Pêcheux e colaboradores, denominada localmente como “Análise do Discurso de linha francesa”, *Língua viva, letra morta...* está entre os que se destacam por alguns aspectos que lhe conferem originalidade e capacidade explicativa.

A análise prioriza sempre o embate contraditório em que os enunciados acontecem e tenta resgatar esse embate na materialidade discursiva estudada. Mesmo no estudo de discursividades produzidas no âmbito do funcionamento do estado, o trabalho de Rodrigues é especialmente atento à heterogeneidade. E ele não cai na fácil tentativa de atribuir (reduzir) os posicionamentos e o sentido a uma matriz única ou dominante, de filiação ideológica e/ou institucional unívoca.

Na própria relação com a teoria, o estudo se estabelece preservando sua especificidade e originalidade. O enquadramento teórico do trabalho é mencionado já na Introdução, mas o aparelho conceitual que dele deriva vai sendo apresentado ao longo do livro, conforme as necessidades expositivas, sendo que toda a discussão teórica, muito cuidada e rigorosa, está a serviço do

que o estudo vai revelar sobre o corpus e sobre sua inserção sócio-histórica. Em um campo de pesquisa no qual, com frequência, vemos trabalhos cuja principal preocupação pareceria ser ratificar um referencial teórico insistentemente resenhado, este livro sobressai por uma dedicação ao objeto de estudo que, sem dúvida, contribui, também, para a avaliação e avanço da teoria. Um exemplo que destacamos é a proposição de “efeito de originalidade” (p. 78) no arquivo jurídico, em uma rica exploração da noção de “regularidade” em Foucault (2007).

Nesse sentido, uma de suas contribuições mais instigantes é a que realiza para a reflexão metodológica sobre a conformação de um arquivo no trabalho de pesquisa. O segundo arquivo delimitado, o denominado “legislativo”, resulta, como é explicado ao apresentá-lo (p. 162-163) da “abertura” do primeiro, abertura que deve ser entendida como reconhecimento de vínculos que dizem respeito às condições de produção, à região específica do interdiscurso com a qual é possível estabelecer relações de paráfrase e/ou de contestação. Assim, um trabalho que por si contribui para os estudos sobre discursividades de diferentes ancoragens institucionais, como a jurídica e a legislativa, abre-se de fato para o campo do discurso político. Este campo não apenas é muito mais amplo, mas também se deixa fixar menos em espaços institucionais.

É nessa passagem para o discurso político onde cremos que o trabalho de Rodrigues se encontra com alternativas abertas para toda pesquisa que assuma, em termos de Pêcheux (2002:55) “o outro como lei do espaço social e da memória histórica”. Particularmente interessou-nos, do nosso lugar de pesquisadores dedicados ao confronto entre alteridades linguístico-culturais, o *continuum* a que dá lugar uma dessas alternativas: o peso, na análise, para a implantação institucional dos discursos, contraposta à atenção aos “espaços infraestatais que constituem o ordinário das massas” (Pêcheux, 2002, 48). É

esse aspecto que nos motivou o lado propriamente “crítico” desta resenha de um trabalho com o qual, como já deixamos claro, dialogamos com admiração. cremos que, de modo geral, o trabalho de Rodrigues vai fazendo escolhas que priorizam a história política, as condições superestruturais, ricamente exploradas, mas essa prioridade vai, em diversos momentos do trabalho, em detrimento da consideração do movimento e das relações de forças no espaço social.

Dois momentos em que claramente essa atenção poderia ser maior são o tratamento dos decretos de 1890 e de 1831 na primeira parte (p. 53-68) e as seções de “Interpretação da conjuntura” dos projetos de lei na segunda parte (p. 231-244). Por outro lado, ao considerar as LDBs no capítulo 2, primeira parte, dos dois fatores que as diferenciam de instrumentos normativos anteriores recebe maior destaque o relacionado ao processo legislativo, quer dizer, o nível institucional das condições de produção. A outra novidade que essas leis significam, isto é, serem leis específicas sobre educação, embora é percebido e explicitado, não é relacionado com o surgimento, no espaço social, do que poderíamos denominar como um “campo educacional”, como resultado, precisamente, das transformações socioeconômicas. Já no terreno da análise dos processos de determinação na delimitação dos territórios, sentimos falta de que se considerasse que o Brasil não é mencionado nos PLs de 1958 e 1987 (p.252-256). E se comparamos essa não menção com as menções, determinações e co-textos nos PLs de 1993 e 2000, vemos que nos anteriores não parece estar em jogo a redefinição da identidade geopolítica, de seus limites e do fechamento do estado-nação, que as condições do capitalismo pós Muro de Berlim põem em xeque para *qualquer* estado nacional. E cremos que levar em conta esses fatores ajudaria mais ainda a compreender por que a

figuração do “Brasil-Ilha”, tão certeira explorada na reflexão realizada no livro, ganha força em determinadas circunstâncias.

É também elogiável o modo como o trabalho explicita e desenvolve os entremeios² disciplinares nos quais ele se apóia: a História do Brasil, a Geografia, a História da Educação e a Glotopolítica, disciplina para a qual cremos que realiza uma valiosa contribuição. Com efeito, resulta promissor o conceito de “desoficialização (p. 100-103) para caracterizar o processo mediante o qual as línguas estrangeiras, a partir da década de 60, no Brasil, mas também no mundo, começam a ser vistas, no campo educacional, como um objeto estranho à escola regular³.

4. ENCERRANDO

Como surge do que desenvolvemos nos itens anteriores, não duvidamos em recomendar a leitura de *Língua viva, letra morta...* ao estudioso do discurso, ao pesquisador em educação, e a quem, a partir de qualquer campo das ciências sociais, tenha interesse em indagar a delimitação da identidade nacional brasileira e sua inserção na América Latina, no caso, a partir das relações entre línguas.

E queremos destacar nesta conclusão o interesse que o livro apresenta ainda para um coletivo no qual também nos incluímos, o daqueles que, a partir de diferentes objetos trabalham pela integração regional, especificamente no plano da educação linguística. Desse lugar, não podemos deixar de subscrever a afirmação de Fernanda Castelano Rodrigues, na página 282, de que “os esforços

2 A autora emprega oportunamente (p.19) esse termo de Orlandi (2004) para referir-se à localização epistemológica da corrente teórica na qual se inclui.

3 É claro que consideramos esse “ser vistas” como relacionado a uma das forças que lutam pela imposição de “visões e percepções” no referido campo (Bourdieu, 1993).

de integração dos estados que compõem o MERCOSUL têm de considerar o fato de que a ‘integração’ deverá lidar com obstáculos que excedem o âmbito político ou econômico e que tocam a questão dos imaginários nacionais.” Em uma nominalização desagentivizadora, tão cara à discursividade brasileira, fica não determinado quem realiza esses esforços e então deve considerar os obstáculos. Mas sabemos que no nosso próprio espaço de pesquisadores e educadores que procuram uma educação pública tendente à equidade social, não tem sido fácil incorporar, aos nossos discursos, a problemática da integração regional, de nenhum lado das várias fronteiras.

Nesse sentido, as últimas palavras (literalmente últimas) do livro, instalam na enunciação um plural de “afetados pelos fatos do real que acontecem em simultaneidade com o encerramento deste trabalho”. Considerando a distância temporal que inevitavelmente será aberta em relação a esse real, cada vez mais sumido no imaginário, vemos essas palavras como desafio para o futuro. Desafio para que nós, afetados por esses fatos, nos perguntemos para onde se encaminharam as falas, na letra já-morta das leis (ora, a lei...) e na vida, em línguas, deste lugar no mapa, que a nós cabe construir.

REFERÊNCIAS BIBLOGRÁFICAS:

- Bourdieu, Pierre. *La Noblesse d'Etat. Grandes écoles et esprit de corps*. Paris: Minuit, 1993.
- Celada, Maria Teresa. *O espanhol para o brasileiro*. Uma língua singularmente estrangeira. Tese de Doutorado. Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas: 2002.
- Foucault, Michel. *La arqueología del saber*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2007.
- Orlandi, Eni. *Interpretação*. Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Campinas: Pontes, 2004.

RODRIGUES, FERNANDA CASTELANO, *LÍNGUA VIVA, LETRA MORTA*.
ADRIÁN PABLO FANJUL

Pêcheux, Michel. *O discurso. Estrutura ou acontecimento*. Campinas: Pontes, 2002.

_____. “Leitura e memória. Projeto de pesquisa.” In: Orlandi, E. (org.). *Análise do discurso*. Michel Pêcheux. Pontes: Campinas, p. 141-150, 2011.

Rodrigues, Fernanda Castelano. *Língua viva, letra morta*. Obrigatoriedade e ensino de espanhol no arquivo jurídico e legislativo brasileiro. São Paulo: Humanitas, 2012.